

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
ATA Nº 24/2023.

Ata da vigésima quinta reunião ordinária da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, no exercício da sétima legislatura, vigésima sexta sessão legislativa, terceiro período, realizada em **vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três**, nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Senhor VALDEMIRO ANTÔNIO GIEHL, presentes os Vereadores: LEANDRO SCHEIN E MARI STUANI BARTH. Também se fez presente o Assessor Jurídico da Prefeitura de Princesa/ SC, o Sr. Maico Felipe Lopes Machado, o Prefeito Municipal, Sr. Edilson Miguel Volkweis, e o Engenheiro Agrônomo Municipal, Sr. Silvio da Silveira. Fica registrada a ausência do Vereador, Sr. Valdir Markus, por motivos de afastamento desta Casa Legislativa. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir **PARECER AO PROJETO DE LEI N.38/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE A SESSAO DE USO DE BEM MÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES SEMPRE UNIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O relator LEANDRO SCHEIN emitiu seu parecer e concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Após explicação do Assessor Jurídico da Prefeitura acerca do Projeto, o parecer foi submetido em votação, **sendo aprovado por unanimidade** dos membros presentes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. **PROJETO DE LEI N. 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 QUE "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ESTABELECE REGRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANSA DO MUNICIPIO DE PRINCESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O relator LEANDRO SCHEIN emitiu seu parecer e concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Após explicação do Assessor Jurídico da Prefeitura acerca do Projeto, o parecer foi submetido em votação, **sendo aprovado por unanimidade** dos membros presentes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, 10 DE JULHO DE 2023, QUE "REGULAMENTA A FAIXA DE DOMINIO E PISTAS DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Permanece nas comissões. Não havendo mais nada a tratar, eu, Gabriela Inez Roveder, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão. Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Princesa, aos vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três.

Valdemiro A. Giehl
Presidente

Valdir Markus
Vice Presidente

João Luiz Angler
1º Relator

Mari S. Barth
2ª Relatora